



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI no 143

ABRE CREDITO ESPECIAL.-

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, usando de atribuição Constitucional manda que tenha executada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial da importância de Cr\$ 76.625,30 (Setenta e seis mil seiscientos e vinte e cinco cruzeiros e trinta centavos), destinado a atender ao pagamento de despesas referentes aos exercícios de 1951 e 1952.

Art. 2º - Os recursos disponíveis para atender a abertura do Crédito de que trata o artigo anterior desta Lei, são os créditos da liquidação da conta de "Restos a Pagar" do exercício 1952, na importância de Cr\$ 76.781,30.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa, e
de Maio de 1 953.

Presidente

Rhonda & Harold Shaulder
 1000 1/2 Ave. N.
 Fortunate Creek Road
 In Lake County
 This is our home